



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS.
5.988	010

LEI MUNICIPAL Nº 5.988

Denomina de Sr. Osmiro Barbosa o auditório do CRAS (Centro de Referência e Assistência Social) Tânia de Oliveira Rodrigues no bairro Siderlândia.

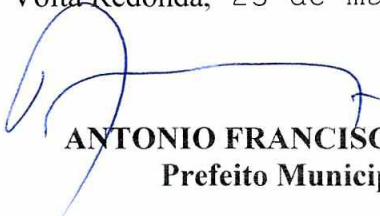
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Sr. Osmiro Barbosa o auditório do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) Tânia de Oliveira Rodrigues, no bairro Siderlândia.

Art. 2º O Poder Público Municipal deverá providenciar a fixação de placa constante à referida denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Volta Redonda, 25 de maio de 2022.


ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 153/2021
Autoria: Vereador Jorge Alberto Felipe Cury
DEx/pfs.



**PREFEITURA DE
VOLTA REDONDA**
PODER EXECUTIVO
Prefeito Antonio Francisco Neto

**GABINETE
DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 5.988

Denomina de Sr. Osmiro Barbosa o auditório do CRAS (Centro de Referência e Assistência Social) Tânia de Oliveira Rodrigues no bairro Siderlândia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Sr. Osmiro Barbosa o auditório do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) Tânia de Oliveira Rodrigues, no bairro Siderlândia.

Art. 2º O Poder Público Municipal deverá providenciar a fixação de placa constante à referida denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Volta Redonda, 25 de maio de 2022.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

